

Stamitz; e uma leitura à primeira vista.

2.2.3. VIOLINO: uma escala maior ou uma menor em três oitavas com no mínimo quatro notas ligadas e os respectivos arpejos (Carl Fleisch, Galamian ou Grjgorjan); um Estudo, dentre: R. Kreutzer 42 Etudes ou J. Dont op. 37; primeiro movimento sem cadência de um dos seguintes concertos: Mozart K. 217, J. S. Bach em E maior e G. B. Viotti nº. 22; uma leitura à primeira vista; e uma peça de livre escolha.

2.2.4. VIOLONCELO: uma escala maior e uma menor (melódica) em três oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; um Estudo, dentre: J. Dotzauer vol. 2 (escolher entre os nº 43, 46, 47, 49 e 53); J. L. Duport (selecionar entre os Estudos nº 02, 04, 05, 06 ou 11); primeiro movimento de um concerto, dentre J. Ch. Bach (edição revisada por Maurice Maréchal) e Georg Goltermann Op. 65; um movimento rápido de uma das três primeiras Suítes para Violoncelo solo, de J.S.Bach; e uma leitura à primeira vista.

2.2.5. CONTRABAIXO ACÚSTICO: uma escala maior e sua relativa menor em três oitavas, ascendente e descendente, seguidas de seus respectivos arpejos; um estudo do método de Annibale Mengoli (40 Studi D'orchestra, vol I); o primeiro movimento de um dos concertos a seguir: Concerto em Ré Maior, Kr. 172 de Karl Ditters von Dittersdorf, Concerto em Lá Maior de Domenico Dragonetti (Edouard Nanny) ou Concerto nº 2 em Si menor (sem cadência) de Giovanni Bottesini; e uma leitura à primeira vista.

2.2.6. VIOLÃO: uma escala maior e uma menor em três oitavas (escolhidas entre Mi, Fá, Fá#, Sol, Lá, Lá, Lá ou Si), cujo material de referência é o Caderno n.1 da Série Didática de Abel Carlevaro; um Estudo ou Minueto de livre escolha de Fernando Sor; um estudo de livre escolha de Leo Brouwer; uma peça de livre escolha de Heitor Villa-Lobos; uma peça de livre escolha de um compositor a partir do século XX; e uma leitura à primeira vista.

2.2.7. FLAUTA TRANSVERSAL: escalas maiores e menores à escolha da banca; Estudo EJ4 do Método Paul Taffanel; Estudo Op. 33, nº 06 de Köhler; Fantasia nº 6 para flauta solo de G. F. Telemann; Seresta para flauta solo de Villani-Côrtes; e uma leitura à primeira vista.

2.2.8. CLARINETE: escalas maiores e menores à escolha da banca (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Humoresque de Souza Lima; exposição do Concerto em Si bemol maior de Ignaz Pleyel; uma peça de livre escolha; e uma leitura à primeira vista.

2.2.9. SAXOFONE: Escalas maiores e menores à escolha da banca (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Estudo Nº 36 ou 40 W. FERLING; Improvisation et Caprice de Eugène Bozza; uma peça de livre escolha; e uma leitura à primeira vista.

2.2.10. OBOÉ: Escalas maiores e menores à escolha da banca (harmônicas e melódicas) com duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Exercício nº 6 do Método Prestini; primeiro movimento do Concerto para oboé de J. Haydn; uma peça de livre escolha; e uma leitura à primeira vista.

2.2.11. FAGOTE: Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; escolher um dentre os Estudos de Nº 1 a 5 de Milde, Op. 24; primeiro e segundo movimentos do Concerto em Mi menor de A. Vivaldi; uma peça de livre escolha; e uma leitura à primeira vista.

2.2.12. TROMPETA: Escalas maiores e menores à escolha da banca; um Estudo escolhido dentre os métodos J. Arban (14 estudos característicos) ou Theo Charlier (36 estudos transcendentais); Andante e Allegro de Ropartz ou Concert Etude de Goedick; e uma leitura à primeira vista.

2.2.13. TROMBONE: Tenor: Estudo nº 4 de Rochut; Estudo nº 22 de Blazhevich; Morceau Symphonique de A. Guilmant; escalas e arpejos maiores e menores à escolha da banca; e uma leitura à primeira vista. Baixo: Estudo nº 5 de Rochut (Bordogni); Concerto em Fá Maior de Ernst Sachse; escalas e arpejos maiores e menores à escolha da banca; e uma leitura à primeira vista.

2.2.14. TROMPA: Estudo nº 35 de G. Kopprasch (em Fá, Mi e Mib); Estudo nº 3 de H. Kling; Romance Op. 36 de Saint-Saens; escalas e arpejos maiores e menores à escolha da banca; e uma leitura à primeira vista.

2.2.15. PERCUSSÃO

2.2.15.1. TECLADOS: Xilofone: um solo de duas baquetas (Rag Doll Rag de Harry Breuer); Marimba: Um solo de quatro baquetas dentre: Yellow after the Rain de Mitchell Peters, Frogs de Keiko Abe, ou Rhythm Song de Paul Smadbeck

2.2.15.2. CAIXA-CLARA: Demonstrar o conhecimento de quatro dos 40 Rudimentos Internacionais de caixa-clara, executando aberto e fechado, que deverão ser executados de memória e selecionados pela banca avaliadora na hora da prova; um solo de caixa-clara dentre: Advanced Snare Drum Studies nº 4 de Mitchell Peters, Portraits in Rhythm nº 1 de Anthony Cirone, ou Método Completo para caixa-clara vol. 2, nº 90 de Ney Rosauro.

2.2.15.3. TÍMPANOS: demonstrar a própria técnica de afinação aos tímpanos em intervalos básicos (maiores, menores, aumentados e justos); demonstrar técnica de pedal tocando a escala de Fá Maior aos tímpanos de tamanho 32" ao 23"; executar uma peça solo dentre: Estudo para Tímpanos nº 4 de Jacques Delécluse ou Estudo para Tímpanos nº 32 de Richard Hochrainer.

2.2.15.4. ESCALAS: Ascendente e descendente: executar as escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) em duas oitavas, e todos os arpejos maiores em uma oitava, utilizando duas baquetas em um dos instrumentos de teclado (marimba, xilofone ou vibrafone). A tonalidade da escala será selecionada na hora da audição.

2.2.15.5. LEITURA À PRIMEIRA VISTA: uma leitura à primeira vista nos seguintes instrumentos: marimba e caixa-clara.

2.3. HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO: apresentação de uma composição autoral (com partitura); apresentação de um arranjo escrito pelo candidato, também com partitura, para uma música de outro autor (de preferência de obras mais conhecidas). Uma das obras supracitadas deve ser executada ao vivo e a outra deve ser apresentada ao vivo ou em gravação; execução de uma peça de livre escolha em um instrumento de

escolha do candidato (trazer partitura original); e uma entrevista.

2.4. HABILITAÇÃO EM CANTO LÍRICO: Uma ária de ópera de W. A. Mozart; uma peça de autor brasileiro; uma peça de autor estrangeiro, uma peça de confronto – "Già il sole dal Gange"; de Alessandro Scarlatti; e uma leitura à primeira vista. O candidato deverá cantar todas as obras de memória, observar o seu tipo de voz e escolher as peças de acordo com sua tessitura.

2.5. HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA DE BANDAS: reger uma das peças a seguir, a ser escolhida pela banca no momento da prova, e executada por um pianista: Abertura da Ópera "A Flauta Mágica" de W. A. Mozart, Abertura da Ópera "Il Guarany" de Carlos Gomes ou o primeiro movimento da Sinfonia Op. 21 de L. van Beethoven; executar o coral da Cantata "Jesu Meine Freunde" BWV 227 de J. S. Bach ao PIANO; e executar uma peça de livre escolha em instrumento de domínio do candidato.

**ANEXO II
QUADRO GERAL DE VAGAS**

HABILITAÇÃO	VAGAS OFERTADAS POR HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS POR MODALIDADE	TURNOS
Preferencialmente Noturno4Piano35Instrumento				
6Violino				
2Viola				
2Violoncelo				
2Contrabaixo				
2Violão				
2Flauta Transversal				
2Oboé				
2Clarinete				
1Fagote				
1Saxofone				
1Trompete				
2Trompa				
4Trombone				
2Percussão				
2---2Canto				
2---2Composição e Arranjo				
1---1Regência de Bandas				
OBS: CURSO SOB REGIME SEMESTRAL, COM AULAS EM TEMPO INTEGRAL AO LONGO DE UMA SEMANA. DEPENDENDO DA HABILITAÇÃO E DA MODALIDADE, AS AULAS PRÁTICAS PODEM SER EM SISTEMA MODULAR.40TOTAL				

**ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROSEL/FCG/2021**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital PROSEL/FCG	01/11/2021
Período para impugnação do Edital a partir da publicação deste	01 a 03/11/2021
Período de solicitação de inscrição	03 a 30/11/2021
Período de solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica e PcD	03 a 13/11/2021
Resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica e PcD	16/11/2021
Recurso ao resultado provisório da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica e PcD	17 e 18/11/2021
Resultado definitivo da solicitação de isenção para Pessoas com Hipossuficiência Econômica e PcD	20/11/2021
Período de envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial para a realização das provas para PCD	03 a 30/11/2021
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	30/11/2021
Confirmação do pagamento da taxa de inscrição (Divulgação da listagem com a confirmação de pagamento)	07/12/21
Prazo para recurso contra a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.	09/12/21
Divulgação da confirmação da inscrição, do resultado dos recursos contra o pagamento da taxa de inscrição e resultado preliminar da solicitação de atendimento especial para a realização das provas	13/12/2021
Recurso ao resultado preliminar da solicitação de atendimento especial	14 e 15/12/2021
Resultado definitivo da solicitação de atendimento especial	17/12/2021
Divulgação da lotação da Prova, PE1, PE2 e Redação	20/12/2021
Data limite para solicitação de atendimento especial para a realização das provas em decorrência de limitações físicas provocadas por enfermidades ou acidentes e para candidatas com necessidade de amamentação.	03/01/2022
Prova PE1	13/01/2022
Prova PE2	14/01/2022
Prova de Redação	16/01/2022
Resultados Preliminares das Provas PE1, PE2 e Redação	21/01/2022
Recurso aos Resultados Preliminares das Provas PE1 e PE2 e Redação	24 e 25/01/2022
Resultados Definitivos das Provas PE1, PE2 e Redação após os recursos	27/01/2022
Divulgação do resultado final do processo	28/01/2022
Matrícula dos aprovados	31/01 a 02/02/2022

Protocolo: 722905

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação
 Contratado: Fax Comunicação Ltda, com sede na Rua Domingos Marreiros, n.º 710, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 34.841.635/0001-33.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor